

Boletim (11.5) – Atualização Tabela de Intercâmbio

14/09/2021

Categoria: Financeiro

Público Alvo: Credenciadores

Prezados (as),

Como informamos no boletim 11.4, reforçamos que a partir de **25/outubro/21**, será feita a atualização na estrutura da tabela de intercâmbio do arranjo Hipercard, conforme tabela abaixo:

Taxa de Intercâmbio	HIPERCARD							
	IRD	Rotativo	IRD	2 a 6 parcelas	IRD	> 6 parcelas	IRD	Crediário
Atacadista Large	59	0,75%	KE	2,10%	KF	2,55%	CR	0,24%
Supermercados Large	31	1,00%	KI	2,10%	KJ	2,55%	CR	0,24%
Linhas Aéreas	14	1,24%	23	1,50%	32	1,70%	CR	0,24%
Pagamentos Recorrentes	11	1,05%	10	2,50%	KF	2,55%	CR	0,24%
Postos de Gasolina	16	1,19%	KU	2,00%	KV	2,55%	CR	0,24%
Recarga de Celular	11	1,05%	10	2,50%	KF	2,55%	CR	0,24%
Serviços Governamentais	58	1,05%	KC	2,10%	KD	2,55%	CR	0,24%
Supermercados Small	18	1,10%	KS	2,10%	KT	2,55%	CR	0,24%
Transações Rápidas	11	1,05%	KG	2,10%	KH	2,55%	CR	0,24%
Carnê	9	0%+R\$0,90	N/D	0,00%	N/D	0,00%	CR	0,24%
Outros	30	1,15%	KW	2,16%	KX	2,55%	CR	0,24%
Loyalty	2A	0,00%	2A	0,00%	2A	0,00%	-	-
Savings	EZ	0,00%	EZ	0,00%	EZ	0,00%	-	-

As atualizações a serem aplicadas são:

- Transações à vista no CAB **Atacadistas Large** usarão o IRD 59, com o valor de 0,75%;
- Transações com mais de 6 parcelas no CAB **Atacadistas Large** usarão o IRD KF, com o valor de 2,55%;
- Transações com mais de 6 parcelas no CAB **Supermercados Large** usarão o IRD KJ, com o valor de 2,55%;
- Transações à vista no CAB **Pagamentos Recorrentes** passarão a usar o IRD 11, com o valor de 1,05%;
- Transações com 2 a 6 parcelas no CAB **Pagamentos Recorrentes** usarão o IRD 10, com o valor de 2,50%;
- Transações com mais de 6 parcelas no CAB **Pagamentos Recorrentes** passarão a usar o IRD KF, com o valor de 2,55%;

- Transações com mais de 6 parcelas no CAB **Postos de Gasolina** usarão o IRD KV, com o valor de 2,55%;
- Transações à vista no CAB **Recarga de Celular** passarão a usar o IRD 11, com o valor de **1,05%***;
- Transações com 2 a 6 parcelas no CAB **Recarga de Celular** passarão a usar o IRD 10, com o valor de 2,50%;
- Transações com mais de 6 parcelas no CAB **Recarga de Celular** passarão a usar o IRD KF, com o valor de 2,55%;
- Transações à vista no CAB **Serviços Governamentais** usarão o IRD 58, com o valor de 1,05%;
- Transações com mais de 6 parcelas no CAB **Serviços Governamentais** usarão o IRD KD, com o valor de 2,55%;
- Transações com mais de 6 parcelas no CAB **Supermercados Small** usarão o IRD KT, com o valor de 2,55%;
- Transações à vista no CAB **Transações rápidas** usarão o IRD 11, com o valor de 1,05%;
- Transações com mais de 6 parcelas no CAB **Transações rápidas** usarão o IRD KH, com o valor de 2,55%;
- Transações à vista no CAB **Outros** usarão o IRD 30, com o valor de 1,15%;
- Transações com 2 a 6 parcelas no CAB **Outros** usarão o IRD KW, com o valor de 2,16%.

Aproveitamos para anexar a lista de MCCs distribuídos por CAB e com o IRD que será atualizado.

* No boletim 11.4, o valor do IRD 11 à vista no CAB Recarga de Celular estava incorreto no texto explicativo. O valor correto para este IRD é de 1,05%, conforme informado na tabela.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe Hipercard através do e-mail atendimentoHipercard@itau-unibanco.com.br
